



PORTARIA GDPG Nº 570/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 1151/2018 – DDPR, confeccionado pelo Diretor das Defensorias Públicas Regionais, Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, e anuência do Defensor Público, Dr. Dárcio Rufino de Holanda.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA**, titular da 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 000008-90.2009.8.18.0096, no **dia 13 de setembro de 2018, às 10h00min**, na Comarca de Inhuma/PI, na defesa dos interesses do Réu José Plácido Cordeiro Vieira.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de setembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí